

## TERMO RESPONSABILIDADE PROVA CIRCUITO ATRP

A entidade organizadora candidata-se à integração nos Circuitos da ATRP – Associação de Trail Running de Portugal – e, caso a candidatura seja aprovada, assume os seguintes compromissos:

1. Manter situação regularizada com a ATRP, incluindo a sua condição de associada.
2. Organizar os eventos propostos em articulação com a ATRP, respeitando integralmente o presente termo, que será assinado pelo representante legal e carregado na área do evento em <https://my.atrp.pt>.
3. Concluir o processo de candidatura e licenciamento dentro dos prazos definidos pela ATRP.
4. Cumprir o regulamento-tipo da ATRP, incluindo o material obrigatório (Regra 57 da World Athletics). Material adicional é da responsabilidade do diretor de prova, tendo em vista a segurança dos participantes.
5. Não integrar outros circuitos não certificados pela ATRP, sob pena de exclusão de competições previamente selecionadas.
6. Submeter, até às 23h59 da quinta-feira anterior à data da prova, a lista de inscritos conforme instruções do sistema.
7. Submeter as classificações finais na plataforma my.atrp.pt no prazo máximo de cinco dias após o evento.
8. Disponibilizar material promocional (imagens, vídeos, cartazes, comunicados, etc.) para [marketing@atrp.pt](mailto:marketing@atrp.pt).
9. Utilizar os logótipos oficiais da ATRP e dos respetivos circuitos na comunicação do evento e nos prémios.
10. Disponibilizar espaço para instalação da área ATRP na arena do evento ou ponto de controlo, se solicitado.



ASSOCIAÇÃO DE TRAIL RUNNING DE PORTUGAL

ASSOCIAÇÃO DE TRAIL RUNNING DE PORTUGAL  
Casa dos Reis, Praça da República  
3220 Vila Nova - Miranda do Corvo  
NIPC: 510 378 281

11. Reservar dorsais para os cinco primeiros classificados absolutos (masculino e feminino) do ranking ATRP da distância solicitada, bem como para os 5 atletas melhor posicionados no ranking ITRA, até dez dias antes do evento.
12. Reservar dois dorsais para observadores ATRP até oito dias antes do evento.
13. Disponibilizar alojamento e refeições para até dois elementos da ATRP destacados para avaliação da prova.
14. Submeter os ficheiros GPX na plataforma [my.atrp.pt](https://my.atrp.pt) antes do evento, para validação técnica.
15. Cumprir com os escalões definidos para classificação pela ATRP. A atribuição de prémios é facultativa caso existam menos de quatro atletas por escalão.

Em caso de incumprimento ou não licenciamento da prova, a entidade organizadora compromete-se a:

- Reembolsar os valores das inscrições pagas por associados da ATRP, se solicitado;
- Assumir eventuais despesas e prejuízos causados à ATRP;
- Não reclamar quaisquer valores já pagos à ATRP.

Miranda do Corvo, Julho 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rui Pinho".

Rui Pinho (Presidente)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vítor Loureiro".

P'la Entidade Organizadora